



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 18 horas, em sua Sede no Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a primeira Reunião da banca avaliadora das inscrições para o preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Eduardo Marks de Marques e com o comparecimento das professoras Claudia Lorena Vouto da Fonseca e Karina Giacomelli. Após a abertura dos trabalhos, procedeu-se a análise documental para fins de homologação. A banca acusa o recebimento de duas (02) inscrições, a saber em ordem alfabética: Aroldo Garcia dos Anjos e Mariane Pereira Rocha. Após a análise documental, a banca chegou ao seguinte resultado de homologação:

CANDIDATO/A	HOMOLOGADO / NÃO HOLOGADO	MOTIVO
AROLDO GARCIA DOS ANJOS	Não Homologado	Descumprimento do item "i" do edital (ter obtido aprovação na primeira etapa do exame de qualificação e ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
MARIANE PEREIRA ROCHA	Homologado	

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo Marks de Marques, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 19/02/2021, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA GIACOMELLI, Professor do Magistério Superior/Assistente**, em 19/02/2021, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LORENA VOUTO DA FONSECA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/02/2021, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208531** e o código CRC **9A6472A3**.

Referência: Processo nº 23110.004259/2021-11

SEI nº 1208531